



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## DECRETO - P Nº 9.854, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**RETIFICA ITEM DE ATO  
ADMINISTRATIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR** item do Art. 1º do Decreto P nº 9.846, de 18 de outubro de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“

| NOME                    | CARGO EM COMISSÃO                | SIMBOLO | LOTAÇÃO |
|-------------------------|----------------------------------|---------|---------|
| TATIANE MARQUES BATISTA | DIRETORIA DE PESCA E AQUICULTURA | CC3     | SEMPA   |

“

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 20 de outubro de 2022.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal